



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001555, de 15 de dezembro de 2003, do Secretário Estadual da Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercer Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em concurso público, os abaixo nominados:

- MÓDULO ASSISTENCIAL: PICOS**
CARGO/ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM
 1. MARIA DAS MERCÊS DA SILVA
 2. MARILUSKA MACEDO LOBO DE DEUS (DEFICIENTE).

2004. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de março de

[Signature]
 GOVERNADOR DO ESTADO
[Signature]
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Signature]
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

[Signature]
 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001555, de 15 de dezembro de 2003, do Secretário Estadual da Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercer Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em concurso público, o abaixo nominado:

- MÓDULO ASSISTENCIAL: PICOS**
CARGO/ESPECIALIDADE: AUDITOR ENFERMEIRO
 MARIA PACHECO BEZERRA.

2004. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de março de

[Signature]
 GOVERNADOR DO ESTADO
[Signature]
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Signature]
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

[Signature]
 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001555, de 15 de dezembro de 2003, do Secretário Estadual da Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercer Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em concurso público, o abaixo nominado:

- MÓDULO ASSISTENCIAL: PICOS**
CARGO/ESPECIALIDADE: AUDITOR MÉDICO
 PATRÍCIA MARIA SANTOS BATISTA.

2004. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de março de

[Signature]
 GOVERNADOR DO ESTADO
[Signature]
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Signature]
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

[Signature]
 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001555, de 15 de dezembro de 2003, do Secretário Estadual da Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercer Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, em virtude de aprovação em concurso público, o abaixo nominado:

- MÓDULO ASSISTENCIAL: BOM JESUS**
CARGO/ESPECIALIDADE: AUDITOR ENFERMEIRO
 CONSORCIA DE OLIVEIRA P. LUSTOSA.

2004. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de março de

[Signature]
 GOVERNADOR DO ESTADO
[Signature]
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Signature]
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

[Signature]
 SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO